



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano IV | Nº 059 | Quarta-feira, 05 de novembro de 2025 | Poder Legislativo

## ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025

Ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, sob a Presidência do Vereador Vilmar Dias de Carvalho, presentes os nobres Vereadores, ausente o nobre Vereador Willians Santos Cândido, ausência justificada, foi instaurada a 13ª Sessão Ordinária do 2º Período, com a leitura da Ata da 12ª Sessão Ordinária do 2º Período, tendo sido aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Casa fez a leitura do Expediente do Dia, qual seja: Projeto de Lei nº 027/2025, do Poder Executivo, que institui o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e dispõe sobre a Política Municipal de Resíduos Sólidos. Projeto de Lei nº 047/2025, do Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de Logradouro Público no Município. Emenda Impositiva nº 003/2025, do Poder Legislativo, que altera o Projeto de Lei que Estima a receita e Fixa a despesa do Município de Carmo para o exercício de 2026. Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025, dos Vereadores Andrey Carvalho Silva e Vilmar Dias de Carvalho, que concede Título de Cidadão Carmense ao Sr. Bruno Alves Boareto. Indicação nº 340/2025, do Vereador Wendel Aurélio Meneguiti, que reitera a Indicação nº 290/2025 para implantação de um parque infantil na Praça da Cooperativa. Indicação nº 341/2025, do Vereador Andrey Carvalho Silva, para que notifiquem o proprietário do terreno onde está localizada a torre de comunicação móvel, para que seja realizada a devida capina e limpeza do local. Indicação nº 342/2025, do Vereador Wendel Aurélio Meneguiti, para que seja realizado o nivelamento da Rua Luiz Moura com a Rua Uberlart. Indicação nº 343/2025, do Vereador Naziano Carvalho de Azevedo, para que seja realizada a retirada de entulho na Praça do Hospital, Rua Alceu Matos e Rua José Bento Ferreira. Indicação nº 344/2025, do Vereador Hudson Raposo Curty, para que envie Projeto de Lei com vistas a alterar a composição do Conselho Municipal de Segurança Pública. Indicação nº 345/2025, do Vereador Hudson Raposo Curty, para que sejam tomadas as devidas providências para instalação de dois braços de luz, na Rua Manoel Gomes de Araújo. Indicação nº 346/2025, do Vereador Hudson Raposo Curty, para que sejam tomadas as devidas providências para instalação de um quebra-molas, na Rua Armando Chaves Monteiro, Bairro Ave Maria. Pedido de informação nº 027/2025, do Vereador Leandro Reis Huguinin, para que seja informado o valor existente atualmente no Fundo Municipal de Meio Ambiente. Moção de pesar nº 074/2025, dos Vereadores Naziano Carvalho de Azevedo e Vilmar Dias de Carvalho, pelo falecimento de Manoel Messias de Souza. Moção de aplausos nº 076/2025, do Vereador Tiago Pisno de Rezende, ao coreógrafo Vitor Muniz. Moção de aplausos nº 077/2025, do Vereador Hudson Raposo Curty, à Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro. O Sr. Presidente passou à Ordem do Dia: O Projeto de Lei nº 045/2025, do Poder Legislativo, após obter parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Assuntos Gerais e Direitos Humanos, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 046/2025, do Poder Legislativo, após obter parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025, após obter parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação foi aprovado por



unanimidade em 1ª votação. As Indicações, o Pedido de Informação e as Moções lidos na presente Sessão, foram aprovados por unanimidade. Os Projetos de Lei nº 027/2025 e 047/2025, a Emenda Impositiva nº 003/2025 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025, lidos na presente Sessão, serão encaminhados às Comissões competentes para Parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 03 de novembro de 2025

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

NAZIANO CARVALHO DE AZEVEDO

VICE-PRESIDENTE

LEANDRO REIS HUGUININ

1ª SECRETÁRIO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 137 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

Autoriza a Câmara de Vereadores a conceder Título de Cidadão Honorário ao Sr. SCHNEIDER DA SILVA CORDEIRO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Carmo-RJ, na forma do artigo 31, X do Regimento Interno, faz saber que a Câmara aprovou, e a Mesa subscreve o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Carmo/ RJ e pela sua atuação exemplar na sua trajetória profissional, o Vereador Tiago Pisno de Rezende, no exercício de suas competências e nos termos do art. 32, XXI da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art.2º - Conceder Título Honorário de “CIDADÃO CARMENSE” ao Sr. SCHNEIDER DA SILVA CORDEIRO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Carmo.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pela Presidência da Câmara Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano IV | Nº 059 | Quarta-feira, 05 de novembro de 2025 | Poder Legislativo

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

**Proponente: Vereador Tiago Pisno de Rezende**

## Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.
- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email [secretaria@carmo.rj.leg.br](mailto:secretaria@carmo.rj.leg.br).

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>